



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.691 DE 26 DE novembro DE 2015.

Projeto de Lei nº 049/2015, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PROS.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 02 de março de 1989, inscrita no CNPJ: 00.965.244/0001-09, com sede na Rua Bororos, 461, Bairro São Benedito, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de novembro de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal